

**Comunicado** | Lisboa | 28 de janeiro de 2019

## Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

### **PHAROL, SGPS S.A.**

Sociedade Aberta  
Capital social € 26.895.375  
Número de Matrícula na  
Conservatória do Registo  
Comercial de Lisboa e de Pessoa  
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada  
na Euronext (PHR).  
Encontra-se disponível informação  
sobre a Empresa na Bloomberg  
através do código PHR.PL.

Luis Sousa de Macedo  
Diretor de Relação com  
Investidores [ir@pharol.pt](mailto:ir@pharol.pt)  
Tel.: +351 212 697 698  
Fax: +351 212 697 649

**pharol.pt**

**ANEXO 30-XXXII**  
(Instrução CVM nº 480/09)

Comunicação sobre aumento de capital aprovado  
pelo Conselho de Administração, em 21 de janeiro de 2019

**1. Informar valor do aumento e do novo capital social.**

Em estrito cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em decisão proferida em 8 de janeiro de 2018 e publicada em 5 de fevereiro de 2018 (“Plano”) e ao *Subscription and Commitment Agreement* anexo ao Plano, também homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial (“Contrato de Compromisso”), o Conselho de Administração, em reunião realizada em 21 de janeiro de 2019, decidiu aprovar a emissão de 272.148.705 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,24 por ação, equivalente a um aumento de capital de R\$ 337.464.394,20 (“Aumento de Capital”).

As ações emitidas no Aumento de Capital foram subscritas por certos investidores e administradoras de fundos de investimentos partes do Contrato de Compromisso (“Investidores Backstoppers”) que elegeram receber, em novas ações ordinárias, o crédito relativo ao prêmio de compromisso de garantia do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2018 (“Aumento de Capital – Novos Recursos”), devido pela Companhia aos Investidores *Backstoppers*, conforme previsto na Cláusula 6.1.1.3 do Plano e no Contrato de Compromisso.

Em decorrência da subscrição das novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital, e da subscrição e integralização da totalidade das novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital – Novos Recursos, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 32.538.937.370,00, dividido em 5.954.205.001 ações, sendo 5.796.477.760 ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

**2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.**

O Aumento de Capital foi realizado por meio da emissão de 272.148.705 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sob a forma de *American Depositary*

*Shares* representativos de ações ordinárias (“ADS”), na forma prevista na Cláusula 6.1.1.3 do Plano e da Cláusula 5 do Contrato de Compromisso.

**3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.**

O Aumento de Capital foi realizado em estrito cumprimento do Plano e do Contrato de Compromisso e as novas ações ordinárias emitidas foram subscritas pelos Investidores *Backstoppers* que elegeram receber, em novas ações ordinárias, o crédito relativo ao prêmio de compromisso de garantia do Aumento de Capital – Novos Recursos, devido pela Companhia aos Investidores *Backstoppers*, conforme previsto na Cláusula 6.1.1.3 do Plano e no Contrato de Compromisso.

**4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.**

O Conselho Fiscal, em reunião realizada em 21 de janeiro de 2019, opinou favoravelmente à emissão das ações relativas ao Aumento de Capital, uma vez que segue o previsto no Plano, ressalvando que tal opinião não representa uma manifestação do Conselho Fiscal sobre o mérito da estrutura adotada. A ata da reunião do Conselho Fiscal está disponível no Sistema IPE da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações.**

**a) Descrever a destinação dos recursos;**

As novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital foram integralizadas com o crédito que os Investidores *Backstoppers* possuíam contra a Companhia em razão do prêmio de compromisso a eles devido, não havendo ingresso de novos recursos.

**b) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;**

Foram emitidas 272.148.705 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sob a forma de ADSs.

**c) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;**

As novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos pelas demais ações ordinárias, inclusive direito ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio

declarados pela Companhia a partir da sua emissão.

**d) Informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;**

O Aumento de Capital decorreu do cumprimento do Plano e do Contrato de Compromisso, que foi celebrado entre partes não relacionadas, quais sejam, a Companhia, de um lado, e os Investidores *Backstoppers*, de outro. As novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital foram subscritas pelos Investidores *Backstoppers* que elegeram receber, em novas ações ordinárias, o crédito relativo ao prêmio de compromisso de garantia do Aumento de Capital – Novos Recursos a eles devido, observados os termos e condições do Plano e do Contrato de Compromisso.

**e) Informar o preço de emissão das novas ações;**

O preço de emissão foi de R\$ 1,24 por ação, que é o mesmo preço de emissão das ações emitidas no Aumento de Capital – Novos Recursos.

**f) Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital;**

As novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital não possuem valor nominal. Do preço total de emissão, R\$ 38.937.370,00 foram destinados ao capital social e R\$ 298.527.024,20 à reserva de capital da Companhia.

**g) Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento;**

O Aumento de Capital foi realizado como resultado do pagamento do prêmio de compromisso a que os Investidores *Backstoppers* faziam jus, nos termos do Plano e do Contrato de Compromisso, em função da garantia por eles prestada com relação à subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas no Aumento de Capital – Novos Recursos. Este, por sua vez, é um dos meios de recuperação judicial da Companhia previstos no Plano, em conformidade com o artigo 50, VI, da Lei nº 11.101/05, e teve o fim de assegurar os recursos mínimos necessários para que a Companhia faça os investimentos necessários de CAPEX e a modernização de sua infraestrutura, visando à implementação do plano de negócios contemplado no Plano.

A emissão das ações no Aumento de Capital provocou uma diluição nas participações dos acionistas da Companhia (conforme mencionado no item (m)), visto que as ações foram emitidas direta e imediatamente aos Investidores *Backstoppers* que optaram por receber em ações o prêmio de compromisso, a que faziam jus em virtude da garantia prestada apenas pelos Investidores *Backstoppers* com relação ao Aumento de Capital – Novos Recursos, não havendo direito de preferência a tais ações.

**h) Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha;**

Nos termos da Cláusula 6.1.1.3.3 do Plano e da Cláusula 5 do Contrato de Compromisso, o preço de emissão das ações no Aumento de Capital foi o mesmo preço de emissão do Aumento de Capital – Novos Recursos, equivalente a R\$ 1,24 por ação. O preço de emissão do Aumento de Capital – Novos Recursos foi fixado, sem diluição injustificada para os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, com base em negociações independentes havidas entre a Companhia, seus credores e os Investidores *Backstoppers* no contexto da recuperação judicial, considerando, entre outros fatores, a perspectiva de rentabilidade futura da Companhia.

**i) Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;**

Vide item (h) acima.

**j) Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão;**

O preço de emissão das ações no Aumento de Capital – Novos Recursos, com base no qual foi estabelecido o preço de emissão das ações no Aumento de Capital, foi determinado com base em negociações independentes havidas entre a Companhia, seus credores e os Investidores *Backstoppers* no contexto da recuperação judicial e do Plano, que posteriormente foi aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, de modo que não há laudos de avaliação que subsidiem a fixação do preço de emissão.

**k) Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:**

**(i) Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos**

	22/01/2016 - 21/01/2017			22/01/2017 - 21/01/2018			22/01/2018 - 21/01/2019		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
OIBR (em dólar)	0,17	0,55	0,92	0,76	1,09	1,55	0,26	0,75	1,16
OIBR C (em dólar)	0,53	3,39	6,10	4,69	6,63	9,49	1,56	4,16	6,88
OIBR3	0,80	2,33	4,20	3,10	4,25	6,06	1,24	2,43	4,04
OIBR4	0,80	1,92	3,47	2,55	3,58	5,10	1,25	2,23	3,80

**(ii) Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos**

	22/01/2017 - 21/04/2017			22/04/2017 - 21/07/2017			22/07/2017 - 21/10/2017		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
OIBR (em dólar)	0,76	1,12	1,48	0,88	1,02	1,09	0,95	1,10	1,55
OIBR C (em dólar)	4,69	6,59	8,48	5,27	6,22	7,26	6,29	7,27	9,49
OIBR3	3,10	4,18	5,42	3,65	4,05	4,66	4,01	4,59	6,06
OIBR4	2,55	3,60	4,80	2,98	3,40	3,65	3,16	3,60	5,10

	22/10/2017 - 21/01/2018			22/01/2018 - 21/04/2018			22/04/2018 - 21/07/2018		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
OIBR (em dólar)	0,92	1,11	1,30	0,95	1,04	1,16	0,73	0,86	1,00
OIBR C (em dólar)	5,00	6,44	8,47	4,85	5,79	6,88	4,17	4,99	5,86
OIBR3	3,29	4,19	5,30	2,76	3,30	4,04	2,50	2,78	3,36
OIBR4	3,05	3,75	4,42	2,48	3,11	3,80	1,99	2,37	2,65

	22/07/2018 - 21/10/2018			22/10/2018 - 21/01/2019		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
OIBR (em dólar)	0,43	0,64	0,85	0,26	0,45	0,76
OIBR C (em dólar)	2,47	3,46	4,84	1,56	2,34	3,92
OIBR3	1,56	2,06	2,66	1,24	1,57	2,22
OIBR4	1,46	1,90	2,35	1,25	1,54	2,05

**(iii) Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses**

	22/07/2018 - 21/08/2018			22/08/2018 - 21/09/2018			22/09/2018 - 21/10/2018		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
OIBR (em dólar)	0,72	0,79	0,85	0,43	0,60	0,81	0,46	0,53	0,61
OIBR C (em dólar)	3,73	4,18	4,84	2,47	3,05	3,63	2,61	3,12	3,67
OIBR3	2,21	2,40	2,66	1,56	1,91	2,24	1,58	1,83	2,16
OIBR4	2,10	2,20	2,35	1,46	1,80	2,09	1,51	1,66	1,90

	22/10/2018 - 21/11/2018			22/11/2018 - 21/12/2018			22/12/2018 - 21/01/2019		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima

OIBR (em dólar)	0,52	0,63	0,76	0,29	0,35	0,59	0,26	0,34	0,40
OIBR C (em dólar)	2,01	3,32	3,92	1,60	1,75	2,05	1,56	1,73	1,90
OIBR3	1,64	1,96	2,22	1,24	1,39	1,65	1,25	1,35	1,43
OIBR4	1,57	1,80	2,05	1,26	1,42	1,72	1,25	1,39	1,48

**(iv) Cotação média nos últimos 90 dias**

	22/10/2018 - 21/01/2019
	Média
OIBR (em dólar)	0,45
OIBR C (em dólar)	2,34
OIBR3	1,57
OIBR4	1,54

**l) Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos;**

Em 20 de julho de 2018, foi homologado o aumento de capital da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 05 de março de 2018, mediante a capitalização de parte dos Créditos Quirografários dos *Bondholders* Qualificados, com a emissão de novas ações ordinárias e de bônus de subscrição, ao preço de emissão de R\$7,00 por ação, na forma prevista nas Cláusulas 4.3.3.2 e 4.3.3.5 do Plano (“Aumento de Capital – Capitalização de Créditos”). Esse preço de emissão de R\$7,00 por ação foi fixado, sem diluição injustificada para os acionistas da Companhia à época, nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, com base em negociações independentes havidas entre a Companhia e seus credores no contexto da recuperação judicial e tomando por base, dentre outros, a perspectiva futura de rentabilidade da Companhia.

Em 26 de outubro de 2018, o Conselho de Administração aprovou o Aumento de Capital – Novos Recursos, no valor total de R\$ 4.000.000.000,00, por meio de emissão privada 3.225.806.451 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 1,24 por cada nova ação ordinária, na forma prevista na Cláusula 6 do Plano e no Contrato de Compromisso. O preço de emissão do Aumento de Capital – Novos Recursos foi determinado com base em negociações independentes havidas entre a Companhia, seus credores e os Investidores *Backstoppers* no contexto da recuperação judicial e da aprovação do Plano.

O Aumento de Capital – Capitalização de Créditos e o Aumento de Capital – Novos Recursos foram os únicos aumentos de capital social da Companhia realizados nos últimos três anos.

**m) Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão;**

A diluição resultante da emissão das novas ações ordinárias no Aumento de Capital foi de 4,57%.

**n) Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas;**

As novas ações ordinárias emitidas em decorrência do Aumento de Capital foram subscritas pelos Investidores *Backstoppers* que elegeram receber, em novas ações ordinárias, o crédito relativo ao prêmio de compromisso de garantia do Aumento de Capital – Novos Recursos, devido pela Companhia aos Investidores *Backstoppers*, conforme previsto na Cláusula 6.1.1.3 do Plano e no Contrato de Compromisso. As ações foram integralizadas com o crédito que os Investidores *Backstoppers* possuíam contra a Companhia em razão do prêmio de compromisso a eles devido, não havendo ingresso de novos recursos.

**o) Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito;**

Tendo em vista o disposto na Lei No. 11.101/05 e a homologação do Plano e do Contrato de Compromisso anexo ao Plano pelo Juízo da Recuperação Judicial, bem como o fato de que a emissão das ações no contexto do Aumento de Capital foi realizada com base na garantia prestada apenas pelos Investidores *Backstoppers* com relação ao Aumento de Capital – Novos Recursos, as ações do Aumento de Capital foram emitidas direta e imediatamente aos Investidores *Backstoppers* que optaram receber o prêmio de compromisso em ações, não havendo direito de preferência a tais ações.

**p) Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras;**

Não houve sobras de ações emitidas no Aumento de Capital, já que a totalidade das ações foi subscrita pelos Investidores *Backstoppers*.

**q) Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital;**

O Aumento de Capital foi integralmente subscrito pelos Investidores *Backstoppers*, não havendo previsão de homologação parcial.

**r) Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens;**

**(i) Apresentar descrição completa dos bens**

Não aplicável.

**(ii) Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social**

Não aplicável.

**(iii) Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível**

Não aplicável.